

## REGULAÇÃO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 533/2022

**Fiscalização Sob Demanda por meio de solicitação de usuário de Sapucaia do Sul para verificar obra de repavimentação inacabada em uma via de Sapucaia do Sul/RS.**

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conjuntamente com drenagem e manejo das águas pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

O processo n. 404/2022 da Ovidoria versa sobre obra de repavimentação inacabada no entroncamento da Avenida Américo Vespúcio com a Rua Leopoldo Johan, bairro Vargas, Sapucaia do Sul, decorrente de serviço prestado pela Corsan. Para tanto, realizou-se, no dia 21 de setembro de 2022, fiscalização no entroncamento da Avenida Américo Vespúcio com a Rua Leopoldo Johan, bairro Vargas, Sapucaia do Sul-RS.

### 2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se com o recebimento de correio eletrônico de usuário, no qual foi solicitado "*Corsan fez um conserto na via de PAV's e ficou um buraco em toda a sua extensão, precisamos urgente repor o estrago causado pela Corsan*". De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

"No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico."

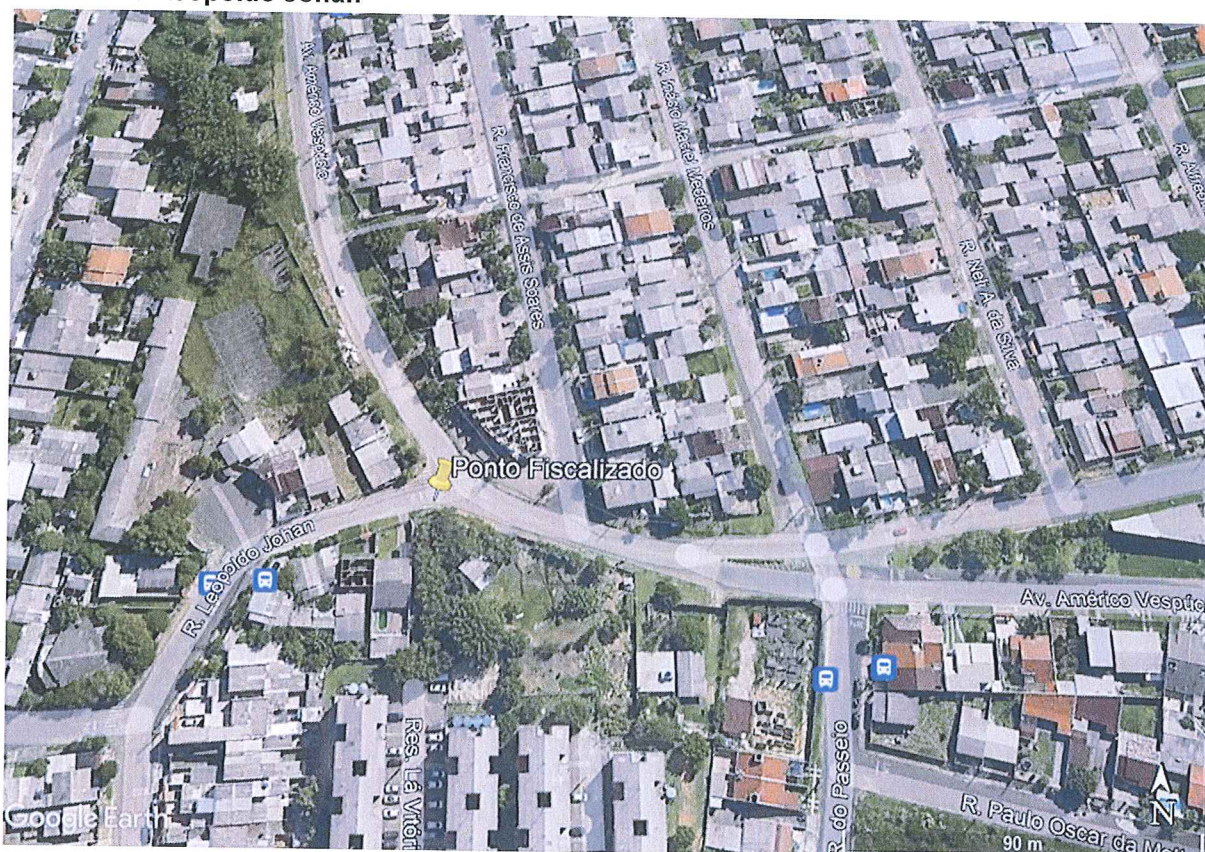
Diante do exposto, julgou-se necessário realizar fiscalização presencial *in loco* a fim de comprovar a existência de obra inacabada na pavimentação da referida via.



### 3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização presencial no entroncamento da Avenida Américo Vespúcio com a Rua Leopoldo Johan, bairro Vargas, em Sapucaia do Sul/RS, no dia 21 de setembro de 2022. Na figura 1 é possível visualizar a localização geográfica do local fiscalizado.

**Figura 1 – Localização do ponto fiscalizado no entroncamento da Avenida Américo Vespúcio com a Rua Leopoldo Johan**



Fonte: Disponível em Google Earth: Acesso em 28 de setembro de 2022.

No procedimento, foram evidenciadas as seguintes situações:

1. No ponto fiscalizado, localizado no entroncamento da Avenida Américo Vespúcio com a Rua Leopoldo Johan, verificou-se que a obra de repavimentação da via está inacabada. Na figura 2 é possível observar que foi realizada a remoção do pavimento no sentido transversal da via, possivelmente, para realização de algum tipo intervenção. Contudo, após a sua execução, a pavimentação não foi recomposta de forma adequada.



**Figura 2 - Registros fotográficos do local fiscalizado.**



2. A equipe de fiscalização da Agesan-RS constatou que a repavimentação da via foi executada em desacordo com as condições originais do pavimento, visto que em alguns pontos o material foi compactado de forma distinta do padrão presente nos demais trechos da via, conforme pode ser visualizado na figura 3. Em um ponto próximo à calçada, pode-se observar que o material está aparentemente depositado no local. Além disso, é perceptível a inexistência de pavimento em uma parte do trecho, o que lhe confere um aspecto de buraco, devido ao recorte feito na pavimentação. Desta forma, é possível afirmar que a obra está inacabada.

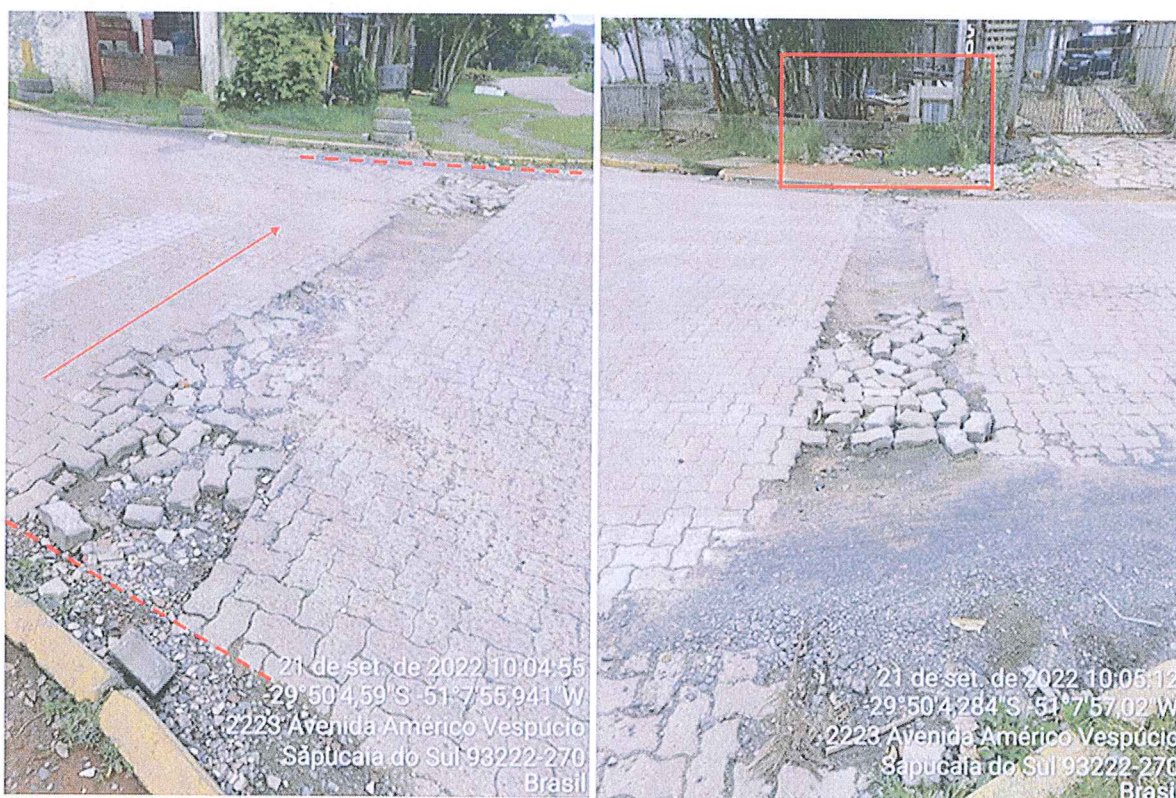
**Figura 3 - Registros fotográficos de deformidades na pavimentação.**





3. A remoção do pavimento foi realizada transversalmente de um lado a outro da via. A retirada da pavimentação, provavelmente, está relacionada com a realização de manutenção na rede de abastecimento de água da Corsan, a qual fica localizada sob o leito da via. A equipe de fiscalização faz essa inferência devido à existência de uma caixa padrão para instalação de hidrômetro em uma residência, a qual está alinhada com o trecho em que foi feita a remoção do pavimento, conforme figura 4.

**Figura 4 - Registro fotográfico de pontos onde possivelmente foram realizadas obras na rede de abastecimento de água da Corsan.**



4. A equipe de fiscalização com o intuito de analisar o histórico do local observou as condições da via, por meio do *Google Street View*, em relação a maio de 2022. A figura 5 evidencia que não havia sido realizada nenhuma intervenção no pavimento do local até maio de 2022. A figura 6 estão os registros fotográficos que representam a situação atual da via. A comparação das figuras permite concluir que a residência presente no trecho fiscalizado não possuía caixa padrão para hidrômetro até maio de 2022 e no registro feito em setembro de 2022 está tinha sido instalada.



Figura 5 – Imagem da Rua 25 de julho obtida por meio do Google Street View referente ao ano de 2019.



Fonte: Disponível em Google Earth. Acesso em 27 de setembro de 2022. Imagem referente a maio de 2022.

Figura 6 – Registro fotográfico do ponto fiscalizado feito pela equipe de fiscalização.



5. Desta forma, com base nas evidências verificadas *in loco* é possível inferir que obra inacabada na pavimentação foi originada a partir de uma manutenção realizada na rede de abastecimento de água da Corsan, visto que a intervenção transversal no pavimento fica localizada exatamente no sentido da caixa padrão de hidrômetro, que está instalada em uma das residências do local. A existência de hidrômetro na residência indica que neste ponto há rede de abastecimento de água sob a via. Além disso, a análise do histórico do local comprova que a caixa padrão para hidrômetro foi construída recentemente.

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

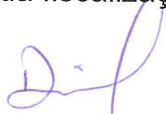
A realização da fiscalização, conforme solicitado, possibilitou verificar a existência de obra inacabada na pavimentação da via no entroncamento da Avenida Américo Vespúcio com a Rua Leopoldo Johan, bairro Vargas, em Sapucaia do Sul. As evidências constatadas *in loco* permitem inferir que está é decorrente da manutenção na rede de abastecimento de água realizada pela Corsan. Desta forma, a prestadora de serviço deve tomar as medidas necessárias para executar a pavimentação da via.

## ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 6 (seis) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

Participantes da fiscalização:



Daniel Luz dos Santos  
Assessor de Fiscalização

Responsável pela elaboração do relatório:



Emanuele Baifus Manke  
Agente de Fiscalização

De acordo,



Dênis José Silvestre Costa  
Diretor de Regulação